

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ
Gabinete do Prefeito

Handwritten: Jandy
Câmara Municipal de Piraí
Protocolo nº 1432
06 AGO 2013
Livro _____ Fls _____

Ofício nº 0453/2013

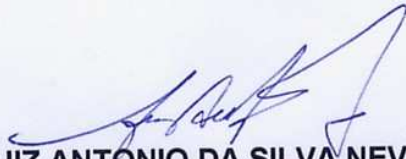
Piraí, 06 de agosto de 2013.

Senhor Presidente,

Em atenção ao expediente dessa Casa Legislativa contendo o Requerimento nº 064/2013, de autoria do ilustre Vereador **Flávio de Almeida Ribeiro**, encaminho a V. Exa., xerox do Ofício nº 848/2013/DG/ANTT, que nos foi encaminhado pela Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, em resposta ao Requerimento supracitado.

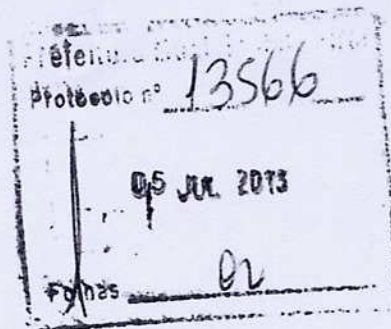
Na expectativa do atendimento, apresento a essa Presidência e aos seus dignos Pares, protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador WILDEN VIEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Piraí
PIRAÍ – RJ.

 PREFEITURA de
PIRAÍ
A gente constrói juntos!



Ofício nº 848 /2013/DG/ANTT

Brasília, 30 de julho de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
Vice-Prefeito **FRANCISCO PEROTA DA CUNHA**
Prefeitura Municipal de Pirai
Pirai - RJ

Assunto: **Construção de Viaduto na Rodovia Presidente Dutra.**

Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito,

1. Reportamo-nos ao Ofício nº 0315/2013, de 11.06.13, no qual Vossa Excelência encaminha cópia do Requerimento nº 64/2013, de autoria do Vereador Flávio de Almeida Ribeiro, que solicita a construção de Viaduto na Rodovia Dutra, no km 247, no Bairro Varjão, 1º Distrito de Pirai.
2. Sobre o assunto, informamos que foi realizada uma vistoria desta Agência, juntamente com a Concessionária NOVADUTRA, no trecho concedido da BR-116/SP/RJ, com o objetivo de identificar os pontos mais críticos da rodovia, a fim de definir as obras prioritárias a serem executadas pela Concessionária.
3. Desta maneira, a construção de Viaduto no km 247, da BR – 116/RJ, não foi apontada entre as intervenções prioritárias a serem executadas pela Concessionária na Rodovia Presidente Dutra, tendo em vista que outras localizações apresentaram-se mais críticas do que aquela solicitada.
4. Ressaltamos que, no distrito de Pirai, existe a previsão de execução pela NOVADUTRA da obra de adequação do trecho de Pirai, no km 237 da BR-116/RJ.
5. Desta forma, para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários, esta Agência se coloca à disposição de Vossa Excelência.

Atenciosamente,

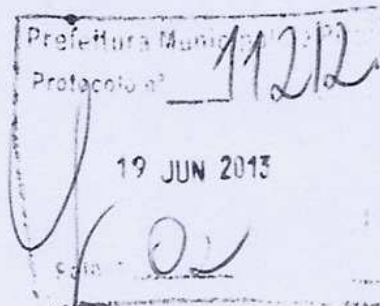


NATÁLIA MARCASSA DE SOUZA
Diretora-Geral, Substituta

Ofício nº 635 /2013/DG/ANTT

Brasília, 10 de junho de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito **LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**
Prefeitura Municipal de Pirai
Pirai - RJ

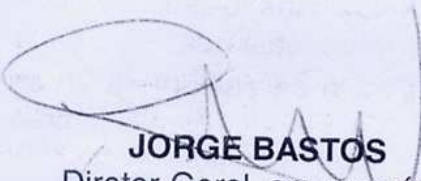


Assunto: **Solicitação de obras de melhorias para os pontos de parada de ônibus e a construção de quatro passarelas.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

1. Reportamo-nos ao Ofício nº 0272/2013, de 07.05.13, no qual Vossa Excelência encaminha Requerimento nº 62/2013, de autoria do Vereador Flávio de Almeida Ribeiro, solicitando junto à CCR Nova Dutra obras de melhorias para os pontos de parada de ônibus existentes nas imediações dos km 246 e 247, sentido São Paulo-Rio, no Bairro Varjão, no 1º Distrito de Pirai/RJ e, ao Ofício nº 295/2013, de 23.05.13, solicitando a construção de 04 (quatro) passarelas no Município de Pirai sobre a Dutra.
2. Sobre o assunto informamos que não existe previsão para estas melhorias no Programa de Exploração - PER da Rodovia Presidente Dutra.
3. Salientamos que a Concessionária NOVADUTRA elaborou estudo técnico específico para Implantação de Passarelas, ordenando os locais prioritários pela quantidade de atropelamentos. Neste estudo a Concessionária apresentou a proposta de implantação de 10 pontos de ônibus no trecho do Rio de Janeiro, porém, junto às passarelas prioritárias apontadas no ranking.
4. Ressaltamos que as localizações citadas no documento em epígrafe estão na posição 253 e 349, respectivamente e, assim, não estão contempladas como prioritárias.
5. Do exposto, destacamos que inclusões de investimentos não previstos inicialmente no PER, ensejarão a contrapartida do reajuste na tarifa básica de pedágio e, desta maneira, somente serão aprovadas após a elaboração de novo estudo técnico específico, que permita identificar novos pontos críticos na Rodovia BR-116/SP/RJ.
6. Desta forma, para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários, esta Agência se coloca à disposição de Vossa Excelência.

Atenciosamente,


JORGE BASTOS
Diretor-Geral, em exercício

Sec. do Governo
pl. processo
15/06/13
Luiz Antonio da S. Neves
Prefeito Municipal de Pirai/RJ
Matr. 004